



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2026

(Processo Sei nº 25.9.000000991-0)

(UASG Nº 928677)

1º TERMO DE ESCLARECIMENTO

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Captação - doravante denominada SECAP, por meio do titular da Pasta designado pelo Decreto Municipal nº 007/2025, tendo em vista o que consta no processo nº 25.9.000000991-0, destinado à contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de Unidade Escolar de Tempo Integral com 13 salas de aula, seguindo a tipologia padrão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Projeto Escola 13 Salas - Térreo, em Goiânia - Goiás, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme Termo de Compromisso nº 964273/2024/FNDE/CAIXA e demais condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, nos termos do item 3.1 do Edital, mediante pedido de esclarecimento realizado, divulga:

Questionamento 1:

Solicitamos esclarecimento quanto a solicitação estabelecida no edital conforme descrito abaixo:

2º) Descrição do Serviço:

Estrutura metálica em aço composta por terças para cobertura de até 2 águas, destinada à sustentação de telhas onduladas de fibrocimento, metálicas, plásticas ou termoacústicas, incluindo todos os elementos de fixação, travamento e contraventamento ou equivalente.

Quantidade exigida: 35.000 Kg.

Unidade: Kg.

Quantidade (Menor ou igual 50% do projeto): (35.000kg)

Pergunta-se:

Os acervos onde os referidos serviços estão descritos em metro quadrado, qual o peso será considerado para o cálculo de conversão de metro quadrado da estrutura para KG da estrutura.

Resposta 1:

A comprovação da capacidade técnico-operacional para o item SINAPI 100775 (2º Descrição do Serviço) deverá ser em quilogramas (kg), conforme Termo de Referência. Assim, o atestado deve ser compatível com a exigência do Instrumento Convocatório, se este tiver sido emitido em unidade de medida diversa, a licitante deverá possibilitar a Administração aferir o quantitativo exigido para item, podendo apresentar, de forma complementar, por exemplo: Planilha Orçamentária da Obra que se refere o Atestado, incluindo a memória de cálculo, assinada por responsável técnico com certidão complementar do órgão emissor que ateste o quantitativo convertido em massa (kg) do serviço executado.

Os demais interessados, em conformidade com o item 03 do Instrumento Convocatório, poderão, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, nos dias normais de expediente, solicitar outras informações na Comissão Especial de Contratação, pelos telefones (62) 3416-2678/1102, e-mail: licitacao.secap@goiania.go.gov.br e no Portal da Transparência, pelo sítio eletrônico www.goiania.go.gov.br. - PREFEITURA DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Captação – SECAP, Paço Municipal – Av. do Cerrado, nº 999, Bloco E – Térreo, Park Lozandes – Goiânia-GO.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VANDERLEI TOLEDO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Municipal de Articulação Institucional e Captação